



INDICAÇÃO Nº 501/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

23/04/2025

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de o **Município de Caieiras aderir ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), permitindo que os condutores e proprietários de veículos cadastrados possam realizar o pagamento de multas de trânsito com descontos de até 40%.**

JUSTIFICATIVA: O Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) está presente em diversos municípios do Estado de São Paulo e permite ao condutor ou proprietário de veículos usufruir dos direitos garantidos no §1º do Art. 284 do Código de Trânsito Brasileiro. Ao se cadastrar no SNE, o usuário poderá receber infrações aplicadas pelos órgãos autuadores que integram o sistema, possibilitando o pagamento de multas de trânsito com descontos de até 40%.

A tecnologia desenvolvida pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) permite que o motorista receba as multas de forma digital, pelo celular, e realize o pagamento com o desconto citado, garantindo celeridade no recebimento, além de acesso rápido às notificações e às informações. Além disso, o proprietário do veículo terá acesso às notificações de autuação e penalidade interestaduais, emitidas por órgãos autuadores participantes do Sistema de Notificação Eletrônica. Para isso, é necessária



apenas a adesão do município ao SNE, considerando que o DETRAN de São Paulo já está cadastrado no sistema.

Importante frisar que o usuário poderá cancelar a adesão ao SNE a qualquer momento, retornando ao status quo para o recebimento das notificações de autuação e penalidade de todos os seus veículos, por meio de correspondência postal.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de abril de 2025.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**

DR. PANELLI

1º Secretário